


RESOLUÇÃO Nº 15 - *Campus Pelotas*

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar para vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2010:

- 1 – A alteração do nome do Curso Técnico em **Sistemas de Telecomunicação** para Curso Técnico em **Telecomunicações**.
- 2 - A alteração da forma do CURSO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES de **concomitante** para - forma **subseqüente**.
- 3 – A nova matriz curricular.
- 4 – As ementas, conteúdos e bibliografia das disciplinas constantes na nova matriz curricular.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PELOTAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2009.


Odeli Zanchet
Pró-Reitor de Ensino do Instituto
Federal Sul-rio-grandense